



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 02  
Processo Adm Nº 06812026  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- 1.1 A Aquisição material de limpeza e utensílios domésticos, objeto licitado visa atender as necessidades desta Casa Legislativa.
- 1.2 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 1.3 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.
- 1.4 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;
- 1.5 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

**2. OBJETO:**

- 2.1. Registro de Preços, aquisição material de limpeza e utensílios domésticos objetivando atender as necessidades da câmara Municipal de Açailândia – MA.

**3. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:**



Folha Nº 03  
Processo Adm Nº 068.12026 e  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Item	Descrição	UND	QTD	Preço unitario	Total	ITENS E COTA RESERVADA	VALOR ESTIMADO
1	Água sanitária, com cloro ativo, ação alvejante, 1 litro cx c/12 unidades.	UND	50	R\$ 52,48	R\$ 2.624,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.624,00
2	Balde preto plástico 12 litros.	UND	7	R\$ 13,59	R\$ 95,13	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 95,13
3	Cadeado em latão tradicional, tamanho 40/60.	UND	50	R\$ 25,74	R\$ 1.287,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.287,00
4	Cera líquida 750 ml cx c/12 unidades.	UND	50	R\$ 47,26	R\$ 2.363,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.363,00
5	Cesto p/lixo 10 litros	UND	30	R\$ 9,32	R\$ 279,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 279,60
6	Cesto p/lixo telado 50 litros c/tampa	UND	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 550,00
7	Coador de pano p/café.	UND	25	R\$ 5,71	R\$ 142,75	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 142,75
8	Colheres descartáveis, uso Geral, embalagem com 50 unidades	UND	100	R\$ 2,88	R\$ 288,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 288,00
9	Copo descartável p/água 200ml pct c/25 x 100 unidades.	UND	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.048,50





Folha Nº 04  
Processo Adm Nº 06812021  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

10	Copo descartável p/água 300ml pct com 25 x 100 unidades.	UND	150	R\$ 7,56	R\$ 1.134,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.134,00
11	Copo descartável p/café cx c/50 x 100 unidades.	UND	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 6.400,00
12	Desengordurante 500 ml cx c/12 unidades.	UND	50	R\$ 48,64	R\$ 2.432,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.432,00
13	Desinfetante de uso geral, aroma variados, germicida e bactericida Casa, ou similar de 1 litro cx c/12 unidades.	UND	200	R\$ 29,80	R\$ 5.960,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.960,00
14	Desinfetante limpeza pesada, uso geral para limpeza de superfícies, 500 ml cx c/24 unidades.	UND	80	R\$ 91,99	R\$ 7.359,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 7.359,20
15	Desodorizador de ambientes, aplicação aerossol, 360 ml.	UND	120	R\$ 8,31	R\$ 997,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 997,20
16	Desodorizador para vaso Sanitário em pastilhas.	UND	100	R\$ 5,09	R\$ 509,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 509,00



Folha Nº 05  
Processo Adm Nº 068/2026  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

17	Detergente neutro, embalagem com 500 ml cx c/12 unidades.	UND	75	R\$ 45,71	R\$ 3.428,25	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.428,25
18	Detergente para piso cx c/6 unidades 5 litros.	UND	80	R\$ 14,10	R\$ 1.128,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.128,00
19	Escova para lavar roupa, material corpo de madeiras, cerdas sintética.	UND	25	R\$ 1,99	R\$ 49,75	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 49,75
20	Escova para vaso sanitário, com estojo plástico.	UND	30	R\$ 8,14	R\$ 244,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 244,20
21	Esponja dupla face.	UND	30	R\$ 15,25	R\$ 457,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 457,50
22	Flanela para limpeza, material algodão, tamanho 60 x 60, cor laranja.	UND	90	R\$ 2,70	R\$ 243,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 243,00
23	Garrafa p/ café 1 Litro automática	UND	6	R\$ 42,20	R\$ 253,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 253,20
24	Jarras de vidro 1,5 litros	UND	10	R\$ 26,56	R\$ 265,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 265,60
25	Leiteira nº 14	UND	10	R\$ 22,40	R\$ 224,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 224,00
26	Limpa alumínio 500 ml cx c/24 unidades.	UND	35	R\$ 107,33	R\$ 3.756,55	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.756,55
27	Limpa vidro 500 ml cx c/12 unidades.	UND	40	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.000,00





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 06  
Processo Adm Nº 068.12024 8  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

28	Lustra moveis superfície, com aroma jasmim e outros, embalagem com 200 ml.	UND	70	R\$ 4,30	R\$ 301,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 301,00
29	Luvas Multiuso em látex natural, com palma antiaderente, com 1 par.	UND	20	R\$ 42,12	R\$ 842,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 842,40
30	Pá p/lixo c/cabo pequena	UND	15	R\$ 7,21	R\$ 108,15	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 108,15
31	Palha de aço 60 g pacote c/14 unid.	UND	30	R\$ 28,70	R\$ 861,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 861,00
32	Pano de Copa.	UND	50	R\$ 3,55	R\$ 177,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 177,50
33	Pano multiuso, antibactéria, para limpar, dar brilho, tamanho 60x35cm com 5 unidades.	UND	40	R\$ 12,67	R\$ 506,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 506,80
34	Pedra sanitária c/refil.	UND	80	R\$ 2,08	R\$ 166,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 166,40
35	Pilha alcalina AA.	UND	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 390,00
36	Pilha Alcalina AAA.	UND	100	R\$ 4,63	R\$ 463,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 463,00
37	Pratos descartáveis, uso geral, embalagem com 10 unidades.	UND	30	R\$ 170,10	R\$ 5.103,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.103,00



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 07  
Processo Adm Nº 068/2021  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

38	Lâmpada fluorescente 40w.	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.600,00
39	Rodo de borracha 40 cm c/cabo em madeira.	UND	30	R\$ 11,67	R\$ 350,10	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 350,10
40	Sabão em barra 1.000g caixa c/10 unidades.	UND	20	R\$ 68,32	R\$ 1.366,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.366,40
41	Sabão em pó embalagem de 500g, Aplicação: limpeza em geral, caixa c/24 unidades.	UND	50	R\$ 50,25	R\$ 2.512,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.512,50
42	Sabonete em pedra.	UND	25	R\$ 11,65	R\$ 291,25	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 291,25
43	Sabonete líquido para mãos glicerinado 250 ml.	UND	35	R\$ 10,85	R\$ 379,75	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 379,75
44	Saco plástico p/ lixo reforçado 100 litros, embalagem com 05 unidades.	UND	500	R\$ 33,27	R\$ 16.635,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 16.635,00
45	Saco plástico p/ lixo reforçado 15 litros, embalagem com 20 unidades.	UND	500	R\$ 29,48	R\$ 14.740,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 14.740,00





Folha Nº 08  
Processo Adm Nº 06812026  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

46	Saco plástico p/ lixo reforçado 30 litros, embalagem com 10 unidades.	UND	1200	R\$ 3,56	R\$ 4.272,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.272,00
47	Saco plástico p/ lixo reforçado 50 litros, embalagem com 10 unidades.	UND	1200	R\$ 4,06	R\$ 4.872,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.872,00
48	Talheres (Colher).	UND	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 440,00
49	Talheres (Faca).	UND	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 549,00
50	Talheres (Garfo).	UND	100	R\$ 5,27	R\$ 527,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 527,00
51	Vassoura de palha.	UND	25	R\$ 18,14	R\$ 453,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 453,50
52	Vassoura de pelo com cabo de madeira.	UND	25	R\$ 14,80	R\$ 370,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 370,00
53	Vassoura p/vaso sanitário.	UND	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 270,00
54	Liquidificador bivolts	UND	3	R\$ 244,65	R\$ 733,95	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 733,95
55	Bacia com tampa	UND	10	R\$ 15,31	R\$ 153,10	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 153,10
56	Cuscuzeira nº 22	UND	5	R\$ 115,26	R\$ 576,30	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 576,30
57	Bandeija inox retangular	UND	5	R\$ 78,63	R\$ 393,15	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 393,15
58	Bandeija inox redonda	UND	5	R\$ 127,24	R\$ 636,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 636,20



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 09  
Processo Adm Nº 06812026  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

59	Funil grande	UND	5	R\$ 14,30	R\$ 71,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 71,50
60	Leiteira de 1,5 lt	UND	5	R\$ 62,73	R\$ 313,65	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 313,65
61	Mascara Descartável Tripla com Elástico Azul 50un	UND	300	R\$ 16,86	R\$ 5.058,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 5.058,00
62	dispenser para copos	UND	10	R\$ 83,31	R\$ 833,10	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 833,10
63	Dispenser sabonete líquido	UND	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 499,90
64	Caixa térmica 115 litros	UND	1	R\$ 1.294,00	R\$ 1.294,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.294,00
65	Escada Multifuncional 4x4 16 Degraus	UND	1	R\$ 762,08	R\$ 762,08	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 762,08
66	Pulverizador Borrifador Spray	UND	10	R\$ 14,82	R\$ 148,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 148,20
67	Conjunto de Potes de Vidro 4 Peças	UND	5	R\$ 283,27	R\$ 1.416,35	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.416,35
68	conjunto de chécaras	UND	1	R\$ 230,66	R\$ 230,66	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 230,66
69	Cesto plástico redondo com Tampa de Sobrepor capacidade de 100 Litros	UND	5	R\$ 263,06	R\$ 1.315,30	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.315,30





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 10  
Processo Adm Nº 06812026 3  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

70	Conjunto Lixeira Azul (Reciclável) E Marrom (Orgânico) Cap. 90 A 100L. Conjunto De Lixeira Composto De Dois Cestos Cilíndricos Em Madeira	UND	1	R\$ 1.704,77	R\$ 1.704,77	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.704,77
----	---	-----	---	--------------	--------------	----------------	--------------

#### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 4.1 Os produtos devem ser entregues na Câmara Municipal de Açailândia - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, podendo ser prorrogado a critério da Administração da Câmara Municipal de Açailândia;
- 4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado
- 4.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;
- 4.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço, com todos os equipamentos de segurança necessários;
- 4.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 4.6 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.

#### 5. FASES DO RECEBIMENTO:

- 5.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 11  
Processo Adm Nº  
06812026  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

- 5.2 O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 5.3 O produto entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento (OF);
- 5.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento (OF) e o material entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 5.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 5.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 5.7 No recebimento provisório a Câmara Municipal de Açailândia
- 5.8 Açailândia – MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 5.9 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 5.10 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Açailândia – MA.

## 6. FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 10  
Processo Adm Nº  
06812026 8  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

### 7.1 A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 7.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 7.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 7.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 7.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 13  
Processo Adm Nº 06812021  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

7.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

8.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

8.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

8.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

9.1 A fiscalização do objeto será exercida pelo responsável técnico do setor requisitante, na forma que lhe convier;

9.2 À Câmara Municipal de Açailândia é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

9.3 A supervisão por parte do setor requisitante, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

9.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 14  
Processo Adm Nº 06812026 6  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

#### 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

11.2 Advertência.

11.3 Multa.

11.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Açailândia - MA, por até 5 (cinco) anos.

#### 12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;

12.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

#### 13. DAS AMOSTRAS:

13.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 15  
Processo Adm Nº 068/2021  
Câmara Municipal de Açailândia  
CNPJ: 12.143.442/0001-76

proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

- 13.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

**14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

- 14.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, da Ata de Registro de Preços.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 15.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Açailândia - MA, 06 de dezembro 2021.

Atenciosamente,

  
Kleber Ribeiro de Araújo  
Chefe do Setor de Compras